Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ58Q HUB44 BPDZJ WRHB3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
13ª CÂMARA CÍVEL

Autos nº. 0006419-46.2018.8.16.0014/2

Recurso: 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2
Classe Processual: Apelação Cível
Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
Apelante(s):
- VINICIUS CUSTÓDIO, (CPF/CNPJ: 411.032.498-00)
 Rua Manágua, 220 - Arco Íris - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-090
- SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA (CPF/CNPJ: 10.382.064/0001-58)
 Praça Coronel Fernando Prestes, 36 Mezanino Térreo - Centro - SOROCABA/SP - CEP: 18.010-060

Apelado(s):

OFÍCIO 01/2022 - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas, 60
Jaguapitã, PR –
CEP: 86610-000
Email: secretaria@jaguapita.pr.leg.br

Cumprindo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a), contida nos autos de **Apelação Cível: 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2,** em que figuram como **Apelante(s): VINICIUS CUSTÓDIO; Apelado(s): SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA,** intimo Vossa Senhoria para, querendo, através de advogado constituído, a contar da juntada aos autos do aviso de recebimento (art. 231, I do Código de Processo Civil de 2015), para:***"que informe, e com a brevidade possível, a) CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO (OAB 74.604), Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, b) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhada, c) indicando data da assunção nesse cargo, d) se houve alteração quanto a deste múnus, e, mais, e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente."***

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ***https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/***. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **Alternativamente**, a resposta poderá ser enviada ao endereço: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Central - PROTOCOLO, situada na R. Mauá, 920, 10º andar, Alto da Glória - Curitiba – Paraná, CEP: 80030-200**.

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Marcelo da Silveira e Silva
Analista Judiciário de 2º Grau

OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2

Marcelo da Silveira e Silva

seg 11/04/2022 15:02

Para:secretaria@jaguapita.pr.leg.br <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>;

OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas, 60
Jaguapitã, PR –
CEP: 86610-000
Email: secretaria@jaguapita.pr.leg.br

Cumprindo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a), contida nos autos de **Apelação Cível: 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2**, em que figuram como **Apelante(s): VINICIUS CUSTÓDIO**; **Apelado(s): SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA**, intimo Vossa Senhoria para, querendo, através de advogado constituído, a contar da juntada aos autos do aviso de recebimento (art. 231, I do Código de Processo Civil de 2015), para: ***"que informe, e com a brevidade possível, a) CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO (OAB 74.604), Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, b) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhada, c) indicando data da assunção nesse cargo, d) se houve alteração quanto a deste múnus, e, mais, e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente."***

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ***https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/***. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **Alternativamente**, a resposta poderá ser enviada ao endereço: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Central - PROTOCOLO, situada na R. Mauá, 920, 10º andar, Alto da Glória - Curitiba – Paraná, CEP: 80030-200**.

Respeitosamente.
Marcelo da Silveira e Silva
Oficial Judiciário - 13ª Câmara Cível

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL63 WTQKF SG3HJ FMF93

Assunto: OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2
De: Marcelo da Silveira e Silva <mrsv@tjpr.jus.br>
Data: 11/04/2022 15:02
Para: "secretaria@jaguapita.pr.leg.br" <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>

OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas, 60
Jaguapitã, PR –
CEP: 86610-000
Email: secretaria@jaguapita.pr.leg.br

Cumprindo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a), contida nos autos de **Apelação Cível: 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2,** em que figuram como **Apelante(s): VINICIUS CUSTÓDIO; Apelado(s): SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA,** intimo Vossa Senhoria para, querendo, através de advogado constituído, a contar da juntada aos autos do aviso de recebimento (art. 231, I do Código de Processo Civil de 2015), para: ***"que informe, e com a brevidade possível, a) CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO (OAB 74.604), Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, b) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhada, c) indicando data da assunção nesse cargo, d) se houve alteração quanto a deste múnus, e, mais, e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente."***

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ***https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/***. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **Alternativamente**, a resposta poderá ser enviada ao endereço: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Central - PROTOCOLO, situada na R. Mauá, 920, 10º andar, Alto da Glória - Curitiba – Paraná, CEP: 80030-200**.

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
12/04/2022 08:52
Protocolo: 052/2022
André Luís de Mello
Oficial Legislativo

Req: 022/2022

CIENTE
ENCAMINHAR
P/ JURIDICO
ANALISAR E RESPONDER
12/04/22

Respeitosamente.
Marcelo da Silveira e Silva
Oficial Judiciário - 13ª Câmara Cível

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 010/2015

Divulga a classificação final definitiva e a homologação do resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº. 001/2015

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2015, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA**:

Artigo 1º - A Divulgação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA** e **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2015, conforme segue:

CARGO: ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500222	AYUME UENO ZANINI	56,00	12,00	24,00	92,00	20,00	74,00	31/7/1989

2	43500536	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	64,00	12,00	21,00	97,00	NAP	72,75	10/2/1976
3	43500569	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	56,00	12,00	21,00	89,00	20,00	71,75	17/7/1985
4	43500480	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SCAFF	60,00	12,00	18,00	90,00	10,00	70,00	29/9/1988
5	43500458	GUILHERME LUIZÃO MARQUES	60,00	10,00	21,00	91,00	NAP	68,25	25/11/1992
6	43500232	BIANCA SANTOS PAULOZI	52,00	12,00	21,00	85,00	10,00	66,25	16/11/1988
7	43500034	FÁBIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00	64,75	20/9/1975
8	43500454	JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00	10,00	24,00	86,00	NAP	64,50	3/4/1992
9	43500443	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	60,00	10,00	15,00	85,00	NAP	63,75	7/7/1992
10	43500384	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	48,00	8,00	24,00	80,00	10,00	62,50	21/7/1989
11	43500326	WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO	52,00	12,00	15,00	79,00	10,00	61,75	25/2/1981
12	43500517	BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA	48,00	10,00	24,00	82,00	NAP	61,50	23/5/1984
13	43500559	MAITÊ DE FATIMA MENCK	44,00	10,00	21,00	75,00	20,00	61,25	20/11/1986
14	43500573	THAIS LARICE MARINHO ZANNIN	48,00	8,00	24,00	80,00	NAP	60,00	25/7/1990
15	43500044	AMANDA FREITAS ALBIERI	44,00	12,00	24,00	80,00	NAP	60,00	6/7/1990
16	43500322	CAIO VINICIUS GEMINIANO	40,00	12,00	21,00	73,00	20,00	59,75	18/7/1987
17	43500555	ANTONIO CARLOS CORRÊA DA CONCEIÇÃO	52,00	6,00	21,00	79,00	0,00	59,25	6/5/1983
18	43500195	THAIS GOIS ARRUDA	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP	59,25	28/10/1991
19	43500189	CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP	59,25	21/1/1992
20	43500263	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	52,00	8,00	15,00	75,00	10,00	58,75	30/10/1985
21	43500442	PAULO ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	48,00	8,00	18,00	74,00	10,00	58,00	21/6/1983
22	43500377	GUILHERME VIANNA MAZZAROTTO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP	57,75	5/11/1983
23	43500439	EDUARDO VIEIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00	57,25	19/6/1985
24	43500297	SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES	48,00	10,00	18,00	76,00	NAP	57,00	16/10/1969
25	43500510	RICHARD LUCAS KONDO	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP	56,25	3/6/1992

26	43500365	THAIS FERNANDA TOMADON	44,00	6,00	18,00	68,00	20,00	56,00	17/3/1987
27	43500278	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	40,00	12,00	21,00	73,00	NAP	54,75	30/4/1992
28	43500453	JESSICA PATRICIA TANAKA	48,00	6,00	18,00	72,00	NAP	54,00	4/6/1992
29	43500188	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	40,00	8,00	24,00	72,00	0,00	54,00	5/7/1992
30	43500489	CARLOS EDUARDO GAROFALO	44,00	12,00	15,00	71,00	NAP	53,25	18/12/1985
31	43500015	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP	52,50	25/1/1980
32	43500416	LUCAS CAINAN BABORA VELOSO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP	51,75	4/5/1993
33	43500127	LUAN VICENTE DOS SANTOS	40,00	10,00	18,00	68,00	NAP	51,00	11/7/1991
34	43500576	CAMILA GONÇALVES ZACARDI	40,00	6,00	18,00	64,00	10,00	50,50	5/12/1990
35	43500564	CINTIA MASSAE SUMIYA KAINUMA	36,00	10,00	21,00	67,00	NAP	50,25	11/3/1986
36	43500436	LUISA AGUILAR LOPES	40,00	8,00	18,00	66,00	NAP	49,50	5/10/1993
37	43500581	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	44,00	6,00	12,00	62,00	10,00	49,00	4/8/1985
38	43500055	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	36,00	10,00	15,00	61,00	10,00	48,25	10/8/1987
39	43500426	SANDY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP	48,00	4/2/1992
40	43500463	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP	45,00	5/3/1983

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500241	RENAN FELIPE DE MARCOS	55,00	10,00	15,00	4,00	84,00	18/8/1992
2	43500035	JOÃO VICTOR GUZZI MARTINIANO	40,00	10,00	17,50	6,00	73,50	20/12/1996

3	43500216	WANDERSON COSTA NEGRÃO DE OLIVEIRA	45,00	10,00	12,50	4,00	71,50	2/6/1973
4	43500560	GISLAINE GOMES DOS SANTOS	40,00	10,00	17,50	4,00	71,50	22/2/1989
5	43500396	PAULO ROBERTO SILLA SALVÁTICO	40,00	12,00	12,50	6,00	70,50	6/11/1991
6	43500167	ALINE JULIANA APARECIDA MARCHETTO	40,00	8,00	15,00	6,00	69,00	6/2/1985
7	43500151	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	45,00	6,00	10,00	6,00	67,00	6/6/1995
8	43500526	DOUGLAS RODOLFO DAMASCENO	40,00	10,00	12,50	2,00	64,50	18/6/1988
9	43500383	ROGÉRIO DOS SANTOS	40,00	10,00	10,00	4,00	64,00	8/2/1983
10	43500303	RENATA CHRISTINA MIQUELIN CARDOSO	40,00	8,00	12,50	2,00	62,50	15/12/1988
11	43500165	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	40,00	10,00	12,50	0,00	62,50	25/1/1997
12	43500238	ANGELINA SANTOS NICCHIO	35,00	8,00	17,50	2,00	62,50	24/5/1993
13	43500223	ANDRÉA FERREIRA SEPULVEDA	35,00	8,00	15,00	4,00	62,00	3/12/1980
14	43500434	VANESSA CRISTIANE FURIO	35,00	10,00	15,00	2,00	62,00	4/6/1986
15	43500229	LORRAINE CAMILA DE SOUZA PEREIRA	50,00	4,00	5,00	2,00	61,00	19/7/1995
16	43500432	MILIANE MELO BARBOSA	40,00	4,00	10,00	6,00	60,00	2/3/1996
17	43500399	LIDIA CAVALCANTI DE LIMA	40,00	8,00	10,00	2,00	60,00	25/4/1997
18	43500280	THIAGO HENRIQUE ARALI BOTTAZZARI	35,00	8,00	15,00	2,00	60,00	3/1/1983

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500036	ALINE PEREIRA DE SOUZA	20,00	45,00	15,00	80,00	26/9/1979
2	43500062	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	20,00	45,00	10,00	75,00	26/5/1995
3	43500471	PAULA CRISTINA FOIANI	20,00	40,00	10,00	70,00	26/2/1973

4	43500273	SILVIA APARECIDA DA SILVA	15,00	45,00	10,00	70,00	21/2/1979
5	43500217	KARINE PAIAO	15,00	45,00	10,00	70,00	2/6/1983
6	43500446	GIZELE GOMES TEIXEIRA	15,00	40,00	15,00	70,00	2/7/1983
7	43500584	JOSE CARLOS MARTINIANO	10,00	40,00	15,00	65,00	1/2/1964
8	43500319	ROSANA PAIÃO DA SILVA	15,00	35,00	15,00	65,00	6/2/1967
9	43500279	CLAUDIA REGINA CAMPOS	20,00	35,00	10,00	65,00	11/6/1968
10	43500033	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS	20,00	35,00	10,00	65,00	29/5/1970
11	43500547	LUCIANA DE LURDES BEZERRA	15,00	40,00	10,00	65,00	13/4/1975
12	43500476	EDNAMARIA DA SILVA	20,00	40,00	5,00	65,00	11/9/1978
13	43500481	LAIS SOMERA GODINHO DOS SANTOS	15,00	35,00	15,00	65,00	15/1/1987
14	43500274	NATALINA BORGES ALMEIDA	10,00	35,00	15,00	60,00	21/12/1963
15	43500522	MARCIA APARECIDA ANTONIO DO NASCIMENTO	20,00	35,00	5,00	60,00	24/3/1972
16	43500507	LEIDIANE ALDA DA SILVA	15,00	35,00	10,00	60,00	6/11/1984
17	43500324	JOSIANE PAYÃO VIOLI	10,00	40,00	10,00	60,00	29/11/1985
18	43500131	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA LOPES	10,00	35,00	15,00	60,00	15/1/1987
19	43500305	ELIANE SANTOS NICCHIO	10,00	35,00	15,00	60,00	28/3/1989

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500064	HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI	52,00	12,00	24,00	88,00	NAP	66,00	29/8/1988
2	43500205	LEILA SAYURI SHIMAMOTO	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00	64,75	29/9/1990

3	43500124	MATHEUS JUNIOR PAGLIA	60,00	4,00	18,00	82,00	10,00	64,00	9/12/1988
4	43500460	FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO	52,00	12,00	18,00	82,00	NAP	61,50	30/8/1989
5	43500208	ZACHARIAS DE SOUZA	48,00	10,00	18,00	76,00	10,00	59,50	30/10/1955
6	43500025	LIGIA CARLONI DUDA	48,00	2,00	18,00	68,00	30,00	58,50	3/12/1982
7	43500163	MÁRCIA CORREIA DE ANDRADE MARCATO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP	57,75	12/1/1971
8	43500270	VICTOR FRANCISCO GOMES MOREIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00	57,25	1/9/1990
9	43500199	ANDRÉ LUÍS MATEUS	56,00	8,00	12,00	76,00	0,00	57,00	18/3/1975
10	43500495	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	52,00	6,00	18,00	76,00	NAP	57,00	20/9/1976
11	43500462	FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP	56,25	4/10/1991
12	43500013	ALINE TALMA	48,00	4,00	18,00	70,00	10,00	55,00	24/10/1988
13	43500234	WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA	40,00	6,00	24,00	70,00	10,00	55,00	11/9/1991
14	43500144	RENATA CAMARGO BAPTISTONI	44,00	6,00	18,00	68,00	10,00	53,50	14/10/1986
15	43500503	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO	36,00	10,00	18,00	64,00	20,00	53,00	28/9/1987
16	43500022	REGINA BORGES	40,00	6,00	21,00	67,00	10,00	52,75	27/8/1968
17	43500566	CARLOS MASSANORI MORIMOTO	36,00	10,00	21,00	67,00	10,00	52,75	30/8/1964
18	43500394	FERNANDA BOTURA MACEDO	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP	52,50	5/4/1980
19	43500577	THIAGO MEIRA PALLARO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP	51,75	12/8/1987
20	43500382	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP	50,25	22/4/1988
21	43500575	GESSICA CARDOSO SILVERIO	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP	50,25	13/6/1991
22	43500247	DENIS OKUBO SAITO	36,00	6,00	21,00	63,00	10,00	49,75	3/4/1984
23	43500548	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	32,00	10,00	21,00	63,00	10,00	49,75	16/2/1989
24	43500145	FELIPE PAGNI	36,00	8,00	21,00	65,00	0,00	48,75	3/2/1993
25	43500047	MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP	48,00	7/7/1990
26	43500511	EDUARDO YASSUYUKI KURAMOTO	32,00	8,00	21,00	61,00	NAP	45,75	14/5/1991

27	43500541	ANA PAULA DA COSTA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP	45,00	23/3/1987
28	43500235	JULIO CESAR DE SOUZA	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	45,00	9/1/1982

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500562	DANIELA CARLA CARVALHO BARBOSA	64,00	8,00	18,00	90,00	10,00	70,00	15/4/1982
2	43500409	ANGELITA LENICE ARALI	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	28/9/1980
3	43500483	GABRIEL CAZADO CANDREVA	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	30/6/1982
4	43500520	ALFREDO ROSSI FILHO	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	6/9/1987
5	43500465	ADRIANA TOTTENE VIEIRA	60,00	6,00	18,00	84,00	10,00	65,50	9/12/1969
6	43500425	IVONETE APARECIDA DE JESUS	56,00	6,00	21,00	83,00	10,00	64,75	19/9/1988
7	43500422	DARLEI LUIZ IDA	56,00	10,00	15,00	81,00	10,00	63,25	5/9/1973
8	43500545	DIEGO MAURICIO DOS SANTOS SILVA	56,00	10,00	18,00	84,00	NAP	63,00	21/4/1988
9	43500563	AGUINALDO DA SILVA ALECRIM	56,00	10,00	15,00	81,00	NAP	60,75	24/5/1978
10	43500509	FÁBIO JOSÉ DE JESUS DOS ANJOS	52,00	8,00	18,00	78,00	NAP	58,50	4/7/1986
11	43500553	FERNANDO FRANCISCO MOREIRA	52,00	8,00	15,00	75,00	NAP	56,25	28/4/1980
12	43500030	LUCIANA DA SILVA ROSA	48,00	8,00	15,00	71,00	NAP	53,25	18/12/1977
13	43500085	FERNANDO PAVAN MONSÓ PERES	48,00	10,00	12,00	70,00	NAP	52,50	30/12/1988
14	43500309	JOSÉ AUGUSTO GALBERO DAS NEVES	52,00	8,00	0,00	60,00	NAP	45,00	3/10/1991

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500170	IVAN TAKEMOTO	60,00	10,00	15,00	2,00	87,00	2/11/1984
2	43500045	GLAUCO PASSOS CURUÁNÁ DA ROCHA	55,00	10,00	17,50	4,00	86,50	21/9/1973
3	43500059	DOUGLAS NUNES DA SILVA	60,00	8,00	12,50	4,00	84,50	31/1/1991
4	43500042	GABRIEL KOITIRO KUROIWA	55,00	6,00	17,50	2,00	80,50	29/5/1989
5	43500005	JOSÉ CARLOS SALMASO JUNIOR	55,00	10,00	12,50	2,00	79,50	18/7/1991
6	43500530	RAFAEL BITTENCOURT DE CAMPOS	55,00	10,00	7,50	6,00	78,50	12/7/1984
7	43500348	ANDERSON ROBERTO ARAUJO	55,00	10,00	7,50	6,00	78,50	26/3/1986
8	43500445	FERNANDO PETER CHAVONI	50,00	12,00	12,50	4,00	78,50	13/8/1979
9	43500224	ALAN VENÂNCIO DA SILVA	55,00	10,00	10,00	2,00	77,00	3/8/1981
10	43500431	MARIO HENRIQUE SCALONE	50,00	6,00	15,00	6,00	77,00	5/1/1993
11	43500499	MARCO VINÍCIUS SANTOS DE SOUZA	45,00	10,00	17,50	4,00	76,50	10/5/1996
12	43500214	EDER SANUKI	40,00	12,00	15,00	8,00	75,00	5/8/1980
13	43500293	LEONARDO TAKASHI MIYANO	45,00	4,00	17,50	6,00	72,50	17/11/1981
14	43500011	CARLOS AUGUSTO FONSECA	50,00	6,00	10,00	6,00	72,00	22/11/1993
15	43500039	MATHEUS GATTI DURÃES	40,00	8,00	15,00	6,00	69,00	3/3/1997
16	43500561	WELINGTON APARECIDO SANTOS VASCONCELOS	45,00	6,00	15,00	2,00	68,00	31/8/1989
17	43500340	ANDRÉ CHRISTIAN COMERLATTO	40,00	10,00	12,50	2,00	64,50	13/5/1989

18	43500285	JONAS DO NASCIMENTO GOES	45,00	4,00	10,00	2,00	61,00	12/10/1991

Jaguapitã, 14 de dezembro de 2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJUDI - Recurso: 0006419-46.2018.8.16.0014/2 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Rafael Paladine Vieira
20/04/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Ofício n.º 042/2022

Jaguapitã, 19 de abril de 2022.

Ref: **Resposta Ofício n.º 01/2022 TJPR – 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2**

Assunto: **Informações sobre o Sr. Clito Dante Eugênio Juliani Grano (OAB/PR n.º 74.604), é servidor desta Casa de Leis.**

Excelentíssimo Relator Des. JOSÉ CAMACHO SANTOS - 13ª Câmara Cível Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público e capacidade judiciária, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.724.513/0001-08, situada na Rua Amazonas, n.º 60, Bairro Centro, neste Município e Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu presidente e Vereador ***ANTONIO PAULINO DE MELLO***, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.294.257-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF n.º 442.646.079-498, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, n.º 400, bairro centro, CEP n.º 86.610-000, Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, e em atenção ao Ofício n.º 01/2022 TJPR – 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2, oriundo da 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de cunho do Relator nos autos acima,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV63 TR23F 5ZU5D 65ZAR

PROJUDI - Recurso: 0006419-46.2018.8.16.0014/2 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Rafael Paladine Vieira
20/04/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Dr. Des. José Camacho Santos, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar os esclarecimentos necessários, relativos ao mencionado Ofício, conforme r. despacho de movimento 35.1, dos autos em questão, e da forma abaixo transcrita:

> *"... determino a expedição de ofício à Câmara Municipal de Jaguapitã, a que informe, e com a brevidade possível, (a) se CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO, Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, (v) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhadas, (c) indicando a data da assunção nesse cargo, (d) se houve alteração quanto a este múnus, e, mais, (e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente." (sic)*

Quanto à solicitação acima, passamos a prestar as seguintes informações, bem como ao final, encaminhar em anexo cópia dos documentos que este Órgão Legislativo julga pertinente, tudo conforme a seguir exposto:

Compulsando os arquivos de Portarias de Nomeações e outras formas de ingresso no Serviço Público desta Câmara Municipal, verificou que a pessoa de **Clito Dante Eugênio Juliani Grano** nunca exerceu qualquer função junto a este Órgão, remunerado ou não, situação esta que pode ser confirmada através do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Jaguapitã, através do link (http://189.84.102.3:8090/portaltransparencia/servidores).

Contudo, cumpre esclarecer ainda, que os documentos juntados nos autos, produzidos por este Órgão, se referem ao Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público n.º 01/2015, bem como Edital de Ensalamento de mesmo Certame (movimento 239.2 dos autos de origem), não se tratando de nomeações e/ou contrações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV63 TR23F 5ZU5D 65ZAR

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Por fim, junta-se neste ato, o Edital n.º 010/2015, destinado à Classificação Final, e Homologação do Resultado Final do Concurso n.º 001/2015, onde aponta que a Sr. **Clito Dante Eugênio Juliani Grano**, se classificou em 19º lugar, e por conseguinte não fora empossado como servidor deste Órgão.

Desta forma, e diante das informações acima, tem por cumprido o determinado no item "a" de Vosso Despacho, restando prejudicado as informações solicitadas por Vossa Excelência nos itens "b", "c", "d" e "e".

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Antonio Paulino de Mello
Presidente

Excelentíssimo Doutor Relator
Des. JOSÉ CAMACHO SANTOS
13ª Câmara Cível Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná.
Curitiba – Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV63 TR23F 5ZU5D 65ZAR

Assunto: Re: OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2
De: Andre Mello <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>
Data: 20/04/2022 09:10
Para: Marcelo da Silveira e Silva <mrsv@tjpr.jus.br>

Bom dia,
Oficio ja respondido pelo sistema PROJUDI.

Atenciosamente

André Mello
Oficial Legislativo

.Em 11/04/2022 15:02, Marcelo da Silveira e Silva escreveu:

OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas, 60
Jaguapitã, PR –
CEP: 86610-000
Email: secretaria@jaguapita.pr.leg.br

Cumprindo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a), contida nos autos de **Apelação Cível: 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2,** em que figuram como **Apelante(s): VINICIUS CUSTÓDIO; Apelado(s): SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA,** intimo Vossa Senhoria para, querendo, através de advogado constituído, a contar da juntada aos autos do aviso de recebimento (art. 231, I do Código de Processo Civil de 2015), para: ***"que informe, e com a brevidade possível, a) CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO (OAB 74.604), Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, b) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhada, c) indicando data da assunção nesse cargo, d) se houve alteração quanto a deste múnus, e, mais, e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente."***

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ***https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/***. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **Alternativamente**, a resposta poderá ser enviada ao endereço: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Central - PROTOCOLO, situada na R. Mauá, 920, 10º andar, Alto da Glória - Curitiba – Paraná, CEP: 80030-200**.

Respeitosamente.
Marcelo da Silveira e Silva

Oficial Judiciário - 13ª Câmara Cível

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Ofício n.º 042/2022

Jaguapitã, 19 de abril de 2022.

Ref: **Resposta Ofício n.º 01/2022 TJPR – 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2**

Assunto: **Informações sobre o Sr. Clito Dante Eugênio Juliani Grano (OAB/PR n.º 74.604), é servidor desta Casa de Leis.**

Excelentíssimo Relator Des. JOSÉ CAMACHO SANTOS - 13ª Câmara Cível Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná.

,

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público e capacidade judiciária, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.724.513/0001-08, situada na Rua Amazonas, n.º 60, Bairro Centro, neste Município e Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu presidente e Vereador ***ANTONIO PAULINO DE MELLO***, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.294.257-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF n.º 442.646.079-498, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, n.º 400, bairro centro, CEP n.º 86.610-000, Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, e em atenção ao Ofício n.º 01/2022 TJPR – 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2, oriundo da 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de cunho do Relator nos autos acima,

Dr. Des. José Camacho Santos, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar os esclarecimentos necessários, relativos ao mencionado Ofício, conforme r. despacho de movimento 35.1, dos autos em questão, e da forma abaixo transcrita:

> *"... determino a expedição de ofício à Câmara Municipal de Jaguapitã, a que informe, e com a brevidade possível, (a) se CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO, Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, (v) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhadas, (c) indicando a data da assunção nesse cargo, (d) se houve alteração quanto a este múnus, e, mais, (e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente." (sic)*

Quanto à solicitação acima, passamos a prestar as seguintes informações, bem como ao final, encaminhar em anexo cópia dos documentos que este Órgão Legislativo julga pertinente, tudo conforme a seguir exposto:

Compulsando os arquivos de Portarias de Nomeações e outras formas de ingresso no Serviço Público desta Câmara Municipal, verificou que a pessoa de **Clito Dante Eugênio Juliani Grano** nunca exerceu qualquer função junto a este Órgão, remunerado ou não, situação esta que pode ser confirmada através do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Jaguapitã, através do link (http://189.84.102.3:8090/portaltransparencia/servidores).

Contudo, cumpre esclarecer ainda, que os documentos juntados nos autos, produzidos por este Órgão, se referem ao Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público n.º 01/2015, bem como Edital de Ensalamento de mesmo Certame (movimento 239.2 dos autos de origem), não se tratando de nomeações e/ou contrações.

Por fim, junta-se neste ato, o Edital n.º 010/2015, destinado à Classificação Final, e Homologação do Resultado Final do Concurso n.º 001/2015, onde aponta que a Sr. **Clito Dante Eugênio Juliani Grano**, se classificou em 19º lugar, e por conseguinte não fora empossado como servidor deste Órgão.

Desta forma, e diante das informações acima, tem por cumprido o determinado no item "a" de Vosso Despacho, restando prejudicado as informações solicitadas por Vossa Excelência nos itens "b", "c", "d" e "e".

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Antonio Paulino de Mello
Presidente

Excelentíssimo Doutor Relator
Des. JOSÉ CAMACHO SANTOS
13ª Câmara Cível Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná.
Curitiba – Estado do Paraná

PROJUDI - Recurso: 0006419-46.2018.8.16.0014/2 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Rafael Paladine Vieira
20/04/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Ofício n.º 042/2022

Jaguapitã, 19 de abril de 2022.

Ref: **Resposta Ofício n.º 01/2022 TJPR – 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2**

Assunto: **Informações sobre o Sr. Clito Dante Eugênio Juliani Grano (OAB/PR n.º 74.604), é servidor desta Casa de Leis.**

Excelentíssimo Relator Des. JOSÉ CAMACHO SANTOS - 13ª Câmara Cível Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná.

,

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público e capacidade judiciária, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.724.513/0001-08, situada na Rua Amazonas, n.º 60, Bairro Centro, neste Município e Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu presidente e Vereador ***ANTONIO PAULINO DE MELLO***, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.294.257-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF n.º 442.646.079-498, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, n.º 400, bairro centro, CEP n.º 86.610-000, Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, e em atenção ao Ofício n.º 01/2022 TJPR – 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2, oriundo da 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de cunho do Relator nos autos acima,

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV63 TR23F 5ZU5D 65ZAR

PROJUDI - Recurso: 0006419-46.2018.8.16.0014/2 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Rafael Paladine Vieira
20/04/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Dr. Des. José Camacho Santos, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar os esclarecimentos necessários, relativos ao mencionado Ofício, conforme r. despacho de movimento 35.1, dos autos em questão, e da forma abaixo transcrita:

> *"... determino a expedição de ofício à Câmara Municipal de Jaguapitã, a que informe, e com a brevidade possível, (a) se CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO, Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, (v) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhadas, (c) indicando a data da assunção nesse cargo, (d) se houve alteração quanto a este múnus, e, mais, (e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente." (sic)*

Quanto à solicitação acima, passamos a prestar as seguintes informações, bem como ao final, encaminhar em anexo cópia dos documentos que este Órgão Legislativo julga pertinente, tudo conforme a seguir exposto:

Compulsando os arquivos de Portarias de Nomeações e outras formas de ingresso no Serviço Público desta Câmara Municipal, verificou que a pessoa de **Clito Dante Eugênio Juliani Grano** nunca exerceu qualquer função junto a este Órgão, remunerado ou não, situação esta que pode ser confirmada através do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Jaguapitã, através do link (http://189.84.102.3:8090/portaltransparencia/servidores).

Contudo, cumpre esclarecer ainda, que os documentos juntados nos autos, produzidos por este Órgão, se referem ao Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público n.º 01/2015, bem como Edital de Ensalamento de mesmo Certame (movimento 239.2 dos autos de origem), não se tratando de nomeações e/ou contrações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV63 TR23F 5ZU5D 65ZAR

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Por fim, junta-se neste ato, o Edital n.º 010/2015, destinado à Classificação Final, e Homologação do Resultado Final do Concurso n.º 001/2015, onde aponta que a Sr. **Clito Dante Eugênio Juliani Grano**, se classificou em 19º lugar, e por conseguinte não fora empossado como servidor deste Órgão.

Desta forma, e diante das informações acima, tem por cumprido o determinado no item "a" de Vosso Despacho, restando prejudicado as informações solicitadas por Vossa Excelência nos itens "b", "c", "d" e "e".

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Antonio Paulino de Mello
Presidente

Excelentíssimo Doutor Relator
Des. JOSÉ CAMACHO SANTOS
13ª Câmara Cível Do Tribunal De Justiça Do Estado Do Paraná.
Curitiba – Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV63 TR23F 5ZU5D 65ZAR

Assunto: Re: OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2
De: Andre Mello <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>
Data: 20/04/2022 09:10
Para: Marcelo da Silveira e Silva <mrsv@tjpr.jus.br>

Bom dia,
Oficio ja respondido pelo sistema PROJUDI.

Atenciosamente

André Mello
Oficial Legislativo

.Em 11/04/2022 15:02, Marcelo da Silveira e Silva escreveu:

> **OFÍCIO 01/2022 TJPR - 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2**
>
> Câmara Municipal de Jaguapitã
> Rua Amazonas, 60
> Jaguapitã, PR –
> CEP: 86610-000
> Email: secretaria@jaguapita.pr.leg.br
>
> Cumprindo determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a), contida nos autos de **Apelação Cível: 0006419-46.2018.8.16.0014 Ap 2,** em que figuram como **Apelante(s): VINICIUS CUSTÓDIO; Apelado(s): SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA,** intimo Vossa Senhoria para, querendo, através de advogado constituído, a contar da juntada aos autos do aviso de recebimento (art. 231, I do Código de Processo Civil de 2015), para: ***"que informe, e com a brevidade possível, a) CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO (OAB 74.604), Advogado do Recorrente adesivo, é Servidor dessa Casa de leis, e, em caso afirmativo, b) que informe o cargo ocupado e as funções por ele desempenhada, c) indicando data da assunção nesse cargo, d) se houve alteração quanto a deste múnus, e, mais, e) se, em algum período, ele esteve afastado das funções, de tudo enviando a documentação correspondente."***
>
> OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ***https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/***. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **Alternativamente**, a resposta poderá ser enviada ao endereço: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Central - PROTOCOLO, situada na R. Mauá, 920, 10º andar, Alto da Glória - Curitiba – Paraná, CEP: 80030-200**.

Respeitosamente.
Marcelo da Silveira e Silva

Oficial Judiciário - 13ª Câmara Cível